



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 227/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 138 da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004 e Artigo 41, da Lei Municipal n.º 074/2002, de 24.12.2002 **RESOLVE READAPTAR a GRAFITICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Agosto de 2011.

N.º	Nome	RG	Cargo	Nível/Símbolo	De	Para
01	Vanderlei José Ratier	7.147.347-3 PR	Chefe de Serviço I	C-07	13%	33%
02	Wilson Stadler	922.635 PR	Diretor do Procon	C-06	20%	40%

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Setembro de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal